

O ABRIGAMENTO INFANTIL NO BRASIL AO LONGO DOS SÉCULOS: REVISÃO DE LITERATURA

RUTH IRMGARD BÄRTSCHI GABATZ¹; VIVIANE MARTEN MILBRATH²; EDA SCHWARTZ³

¹*Universidade Federal de Pelotas – r.gabatz@yahoo.com.br*

² *Universidade Federal de Pelotas – vivianemarten@hotmail.com*

³ *Universidade Federal de Pelotas – eschwartz@terra.com.br*

1. INTRODUÇÃO

A criança constitui-se de um ser frágil e vulnerável que necessita do cuidado de outra pessoa para sobreviver. A família é, em geral, representante desse cuidado, que inclui responsabilidade, proteção e a dimensão afetiva do vínculo. Portanto, para que a criança possa se desenvolver globalmente, é necessário que esteja ligada a pessoas adultas ou mais experientes do que ela, oferecendo-lhe carinho e proteção (MARTINS; SZYMANSKI, 2004).

No entanto, nem sempre a criança recebe proteção dentro de sua família, sendo, por vezes, agredida, negligenciada e até abandonada pelos seus responsáveis. Quando a criança é abandonada, ela necessita ser acolhida para que possa sobreviver.

Assim as instituições de acolhimento de crianças foram criadas para que elas tivessem um local onde pudessem viver com proteção. O abrigamento representa uma medida de proteção para crianças e adolescentes, que não podem permanecer com sua família de origem ou de seus responsáveis, sendo que deve ser um local de permanência temporária e provisória, utilizada “como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta [...]” (BRASIL, 2012, p. 67).

Neste contexto, teve-se como questão norteadora neste estudo: quais as publicações sobre a história do abrigamento infantil no Brasil? E como objetivo buscou-se conhecer as publicações sobre o abrigamento infantil no Brasil.

2. METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão de literatura sobre a história do abandono e acolhimento no Brasil. Buscou-se dados, acerca do tema em questão, em livros, artigos e na legislação brasileira. Após a seleção, os textos foram analisados e sintetizados, apresentando-se uma descrição da temática ao longo da história.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O abandono de crianças está presente desde a antiguidade na Grécia, em Roma, e depois segue pela Idade Média, Idade Moderna, mantendo-se até os dias atuais (MARCÍLIO, 2010).

Na tradição protestante o abandono é condenado, moralmente cada indivíduo deve assumir os filhos mesmo sendo eles ilegítimos. Por outro lado, a Igreja Católica, sempre tolerou o abandono, por isso procurou meios de guarda e proteção das

crianças abandonadas, como as casas de expostos e os educandários (MARCÍLIO, 2010).

Uma das primeiras formas organizadas de acolhimento de crianças foi a roda dos expostos, criadas na Idade Média, século XII, na Itália propiciavam um lugar para deixar as crianças enjeitadas, ao invés de deixá-las em caminhos, lixos ou portas de casas, onde muitas vezes morriam de fome e de frio até serem encontradas, ou eram devoradas por animais. As rodas possuíam formas cilíndricas e eram divididas ao meio por uma divisória que impossibilitava ver quem depositava a criança, e eram fixadas nos muros ou janelas de instituições de assistência como monastérios e hospitais (MARCÍLIO, 2011).

As Rodas de expostos foram implantadas no Brasil por volta de 1730 pela Santa Casa de Misericórdia. Este sistema de asilamento de expostos perdurou por mais de 150 anos, abrigando ‘enjeitados da sociedade’. No entanto, a taxa de mortalidade era muito elevada nestas instituições, já que não atendiam aos preceitos mínimos de higiene, pretendidos na época, pelo grande número de crianças que atendiam. Lá as crianças passavam fome, eram castigadas barbaramente, além do ambiente não ser arejado (RIZZINI, 2011).

No Brasil, durante o período colonial, século XVIII, instalaram-se três rodas de expostos: em Salvador (1726), no Rio de Janeiro (1738) e em Recife (1789). Antes da implantação das rodas no Brasil, as câmaras municipais eram responsáveis pelos abandonados, mas não os assistiam, de forma que pessoas e famílias caridosas acabavam acolhendo os bebês largados por todos os lados. Após a Independência do Brasil, foram criadas ainda uma dezena de rodas em capitais e nas cidades mais importantes até serem extintas no século XX, a última a fechar as portas foi a roda de Salvador em 1950 (MARCÍLIO, 2011).

Em todos os casos as instituições que acolhiam as rodas recebiam recursos financeiros das câmaras dos municípios. Entretanto, com a nova Lei dos Municípios em 1828, visando incentivar a iniciativa particular, as câmaras municipais pararam de pagar suas cotas às instituições. A partir desta Lei os encargos são repassados às Santas Casas. O Rio Grande do Sul foi a primeira província a criar rodas dentro desta sistemática. Em 1837 cria-se a roda dos expostos em Porto Alegre, em 1838 em Rio Grande e em 1849 em Pelotas. Posteriormente criaram-se ainda algumas rodas: Cachoeira (Bahia); Olinda (Pernambuco); Campos (Rio de Janeiro); Desterro (Florianópolis – Santa Catarina); Vitória (Espírito Santo) subsidiadas também por verbas provinciais (além dos recursos das Santa Casas e ordens religiosas), e por fim, em Cuiabá (Mato Grosso) em 1933 (MARCÍLIO, 2011).

Conforme MARCÍLIO (2011) as Santas Casas recebiam as crianças nas rodas e encaminhavam para amas de leite, que cuidavam delas em troca de uma pequena subsistência, até os três anos de idade. Após podiam ficar com as crianças até os 7 ou 12 anos ainda com uma pequena subvenção financeira das Santas Casas, a partir desta idade não recebiam mais qualquer auxílio financeiro, podendo usufruir da remuneração decorrente do trabalho da criança. Depois do período de criação muitas crianças voltavam para as Santas Casas, no entanto estas não podiam abrigar a todas e muitas crianças acabavam perambulando pelas ruas, pedindo esmolas, cometendo pequenos delitos e até prostituindo-se.

Preocupadas com esta situação as Santas Casas procuravam encaminhar as crianças para casas de famílias em que pudessem aprender algum ofício, outra possibilidade era encaminhar os meninos para as companhias de aprendizes marinheiros ou do arsenal de guerra, escolas profissionalizantes, onde as crianças tinham que trabalhar sob condições, muitas vezes, insalubres. As meninas por sua

vez, eram mais protegidas visando a preservação da honra e da castidade, então acabavam recolhidas junto às congregações maiores (MARCÍLIO, 2011).

Outra forma de acolhimento, conforme RIZZINI; RIZZINI (2004), foi a ação educacional jesuítica, na época do Brasil colonial, em que se implantou as instituições para a educação, sendo os jesuítas os principais agentes educacionais até meados do século XVIII. Os órfãos eram acolhidos por instituições religiosas seguindo o modelo do claustro e da vida religiosa. “As práticas religiosas e o restrito contato com o mundo exterior eram características fundamentais dos colégios para meninos órfãos e dos recolhimentos femininos, sendo que, no segundo caso, a clausura era imposta com mais rigor” (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 24).

De acordo com RIZZINI; RIZZINI (2004) nos séculos XVIII e XIX, as meninas órfãs e pobres recebiam proteção dos recolhimentos femininos, criados por religiosos. Elas eram preparadas para serem mães de família, recebendo educação para o lar, o dote e o enxoval de casamento. Até início do século XX, os asilos femininos mantiveram o regime claustral.

No século XIX, ocorrem mudanças gradativas nos asilos de crianças pobres, que seguem à secularização da educação. No reinado de D. Pedro II, os governos das províncias criam escolas e institutos para a instrução primária e profissionalizante de crianças e adolescentes pobres. Assim, foram instaladas as Casas de Educandos Artífices, onde além da instrução primária, musical e religiosa eram repassados aprendizados de ofícios como mecânicos, sapateiros, marceneiros, entre outros (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

A partir de 1860 criaram-se várias instituições de abrigo e ensino para acolher as crianças abandonadas, oferecendo educação e sustento, de cunho público e privado. No início do século XX o modelo assistencial caritativo foi sendo substituído pelo filantrópico, visando oportunizar a assistência de acordo com as novas leis sociais, políticas, econômicas e morais da época (MARCÍLIO, 2011).

O século XX foi um período marcado pela participação do Estado no planejamento e implementação de políticas de atendimento ao menor. Em 1927, tem-se a aprovação do primeiro Juízo de Menores do país, o Código de Menores idealizado pelo primeiro juiz de menores do país Mello Mattos, que apresentou um modelo de atuação que se manteve até meados de 1980. “Os juizados vieram estruturar, ampliar e aprimorar o modelo, construindo e reformando estabelecimentos de internação” (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 30).

De acordo com RIZZINI; RIZZINI (2004), no ano de 1937, com a implantação do Estado Novo, ocorre maior ideologização de discursos entre representantes do Estado na assistência prestada à infância e juventude. Em 1941, o governo de Getúlio Vargas cria o Serviço de Assistência a Menores (SAM), centralizando a assistência.

Em 1964, foi criada a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (FUNDABEM) seus objetivos eram: a “autonomia financeira e administrativa da instituição e na rejeição aos ‘depósitos de menores’, nos quais se transformaram os internatos para crianças e adolescentes das camadas populares” (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 35).

Com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, buscou-se regulamentar a assistência a crianças e adolescentes, indicando-se a temporalidade e provisoriação do abrigamento de menores (BRASIL, 2012).

Para GOLIN; BENETTI (2010) as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente propõem mudanças na organização de abrigos, visando criar ambientes menores, mais familiares, proporcionando a preservação da individualidade das crianças. Entretanto no Brasil, a realidade dos abrigos continua distante do ideal

definido, persistindo ainda as instituições que acolhem grande número de crianças, com cuidadores diferentes em cada turno (manhã, tarde e noite) ao invés de casas-familiares com mães ou pais sociais fixos.

4. CONCLUSÕES

A partir do exposto, observa-se que no decorrer da história o sistema de acolhimento de crianças passou por diversas mudanças buscando aproximar-se do contexto familiar. No entanto, ainda existem inúmeros desafios para que este acolhimento se torne adequado às necessidades de crescimento e desenvolvimento infantil, em especial, na formação e manutenção de vínculos entre crianças e cuidadores.

Destaca-se que o pressuposto pelo ECA sobre a necessidade do abrigamento ser temporário e provisório ainda está longe de ser realidade. O que se observa é o acolhimento de crianças, muitas vezes com meses de vida, que acabam passando de uma instituição para outra até completarem a maioridade.

Acredita-se que a morosidade e o excesso de burocracia que envolvem os trâmites judiciais, como a destituição do pátrio poder e o encaminhamento para adoção, devam receber uma atenção especial a fim de agilizar o processo de reintegração de crianças e adolescentes à família (de origem ou substituta), minimizando os efeitos nocivos que o abrigamento gera, tornando-o em um ambiente de risco, ao invés de ambiente de proteção.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 7. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012.
2. GOLIN, G.; BENETTI, S.P.C. O abrigamento precoce: vínculos iniciais e desenvolvimento infantil. In: FRANCO, M.H.P. (org.). **Formação e rompimento de vínculos**: o dilema das perdas na atualidade. São Paulo: Summus, 2010. Cap. 7, p. 169-190.
3. MARCÍLIO, M. L. A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil. In: FREITAS, M. C. (org.) **História Social da Infância no Brasil**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 53-79.
4. MARCÍLIO, M. L. A criança abandonada na história de Portugal e do Brasil. In: VENÂNCIO, R. P. (org.) **Uma história social do abandono de crianças**. De Portugal ao Brasil: séculos XVIII-XX. São Paulo: Alameda/Editora PUC Minas, 2010. Cap. I, p. 13-37.
5. MARTINS, E.; SZYMANSKI, H. Brincando de casinha: significado de família para crianças institucionalizadas. **Estudos de Psicologia**, Natal, v. 9, n. 1, p. 177-87, 2004. Acessado em 20 ago 2012. Online. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/epsic/v9n1/22393.pdf>>.
6. RIZZINI, I. **O Século Perdido**. Raízes Históricas das Políticas Públicas para Infância no Brasil. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
7. RIZZINI, I.; RIZZINI, I. **A institucionalização de Crianças no Brasil**: percurso histórico e desafios do presente. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.